



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

Ata nº002/2021

Sessão Extraordinária de 22 de Janeiro de 2021.

Ata da 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT – Legislatura 2021. Aos 22 (Vinte e dois) dias do Mês de Janeiro de 2021 (Dois mil e vinte Um) - nas dependências da Câmara municipal, sito à Avenida Brasil, Lt.. 01. Qd. 110, após verificação de presença constatou-se a presença dos vereadores: AGENOR DA ROCHA CORREA, CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI, ELÇO DOMINGOS ALVES, FÁBIO DA SILVA SOUZA, FLAVIO KUNRATH, JOSÉ MARIO ALIEVI, PAULO LUIZ DA SILVA E RENE JOÃO SIDEGUM. Precisamente às **09:30 horas**, o Sr. Presidente FÁBIO DA SILVA SOUZA, fazendo-se a verificação do quórum e tendo mais de 1/3 dos Vereadores presentes abriu esta Sessão Extraordinária, conforme solicitação Do Executivo Municipal com fundamento nos Art. 52 da Lei Orgânica Municipal e com base nos Artigos 175, 176 e 177 do Regimento Interno desta Casa de leis para análise e deliberação do Projeto de Lei nº002/2021, cuja urgência se faz para disponibilizar aos munícipes meios legais para a transação tributária e comum de REFIS, o qual foi colocado em Pauta. ORDEM DO DIA - **PROJETO DE LEI Nº 002/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL – “DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE JUROS E MULTA, BEM COMO CONDIÇÕES ATRATIVAS PARA O PAGAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO MUNICIPIO PARA FINS DE REFIS”**. Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO, exaram parecer favorável sua aprovação, **COM EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2021** (os contribuintes poderão aderir a lei de REFIS, até a data de 31/03/21) e **EMENDA ADITIVA Nº 001/2021** (Até 10 parcelas iguais, mensais e consecutivas desde que não ultrapassem o exercício financeiro), sendo colocado em votação o mesmo aprovado por unanimidade no plenário. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, eu Analista Legislativa, Deise Cleciane Follmann, _____ lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Primeiro(a) Secretário(a) e pelo Presidente.

.....

.....